

DESPACHO

NÚMERO: 006/2019

DATA: 14/02/2019

ASSUNTO: Decisão sobre prémios de desempenho, alterações de posição remuneratória e recrutamento de novos postos de trabalho para 2019

Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões relativas a:

1. Prémios de desempenho e alterações de posição remuneratória

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2019), é permitida a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim, de 50% do valor regulamentado dentro da dotação inicial aprovada para o pagamento de prémios de desempenho, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.

Por outro lado, o n.º 3 do mesmo artigo estabelece que são permitidas alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 158º da LTFP.

Assim, decido prever a seguinte dotação máxima para atribuição de prémios de desempenho e realização de alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nas seguintes rubricas:

- Dotação máxima na rubrica 01.01.03.C0: 60.000,00€
- Dotação máxima na rubrica 01.02.13.PD: 1.000,00€

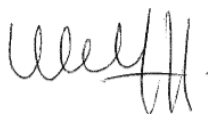
A aplicação depende da autorização prévia do Ministro das Finanças às alterações orçamentais necessárias para dotar as rubricas 01.01.03.C0 e 01.02.13.PD, nos termos da alínea i) do ponto 38 da Circular Série A nº1391 da DGO, de 18 de janeiro.

2. Recrutamento de novos postos de trabalho

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas é prevista a seguinte dotação máxima a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, sem que haja lugar a alteração de categoria, nível ou escalão para posição superior

- Dotação: 32.392,82€

O presente despacho é tornado público por afixação em local próprio na Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde